



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.073/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE MARÇO DE 2026.

“Concede o Prêmio “Mulher Destaque” à senhora
Gislei D Aparecida Malaquias e contém outras
providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS
REPRESENTANTES, APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o prêmio “Mulher Destaque” à senhora Gislei D Aparecida Malaquias, nos
termos do Art. 1º da Resolução nº 091, de 11 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês
de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária